



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição nº 3.290

Damião-PB, 10 de maio de 2016

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lei Municipal 182 de 03 de dezembro de 2014
Rua Manoel Honorato da Costa Centro Damião – PB
Fone: (83) 36351046 e-mail: cmasdamiaio@gmail.com

Resolução 01/2016

CMAS, de 09 de maio de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Damião-PB e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Damião-PB, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária em 09 de maio de 2016:

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de 2014 a 2017 do município de Damião –PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais de nº 8.742/93, e Lei 12.435/11 e a Leis Municipais de nº 012/97 de 17 de março de 1997 e alterada pela Lei 182/14 de 03 de dezembro de 2014 e a Lei 190/15 de 09 de novembro de 2015, e considerando,

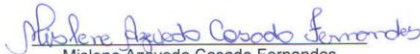
A reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014 a 2017 do município de Damião – PB.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada.

Damião-PB, 09 de maio de 2016.


Mislene Azevedo Casado Fernandes
Presidente CMAS